



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, matrícula funcional 1977-0, CPF nº 009.378.889-40, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 02 de abril de 2017, retornando em 03 de abril de 2017, para Curitiba, PR, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 de ABRIL DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Eduardo Pivatto
Secretário de Administração Municipal

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://amsop.dioems.com.br>

Nº 158 de 04/04/2017 Pg. 23